

Branco (AC), ocasião em que se tratará da seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre os termos do contrato de promessa de compra e venda de uma fração da área de terra desta entidade, em termos de tamanho da área, preço, forma de pagamento e demais cláusulas. Rio Branco – Acre, 21 de setembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA

Presidente da Assembleia Geral do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Branco

L. A. GRAMS EIRELI

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Operação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, classificado na Modalidade Empresarial referente à Unidade de Produção Anual – UPA 06, com 3.198,4118 hectares, Seringal Veneza, localizado à Rodovia BR 364, Km 49, Sentido Manoel Urbano/Feijó, Município de Feijó/AC.

L. A. GRAMS EIRELI

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL – AUTEX nº 2012.2.2021.39044, com validade de 2 (dois) Anos, para a atividade de Operação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, classificado na Modalidade Empresarial referente à Unidade de Produção Anual – UPA 5, com 2.516,3855 hectares (dois mil e quinhentos e dezesseis hectares, trinta e oito ares e cinquenta e cinco centiares), Seringal Veneza, localizado à Rodovia BR 364, Km 49, Sentido Manoel Urbano/Feijó, Município de Feijó/AC.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o artigo 43, §2º, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, INTIMA o DR. JÚLIO CAVALCANTE FORTES – OAB-AC 780 para apresentar alegações finais nos Autos do Processo Ético-Profissional nº 03/2018, no prazo de 15 (quinze dias) dias, contados da Publicação deste Edital. Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2021

Dr. Alexandre Baroni Oliveira
CORREGEDOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

Extrato de Contrato Nº 18/2021

Processo Nº 41/2021

Partes: Ortiz Taxi Aéreo Ltda, CNPJ nº 05.011.693/0001-31, e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, CNPJ: 14.345.748/0001-30.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de aeronave em trechos intermunicipais, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre. Vigência: A contar de sua assinatura, 16/09/2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Perfazendo o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.33.003 – Locação de Meios de Transporte/ Fonte: Recursos Próprios

Signatários: Pela Contratante, a Presidente Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos, pela Contratada, Sr. Marcelo Spina Ortiz.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE - AMAC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras com tipologias e complexidades variadas por unidade de medida de arquitetura, projetos complementares de engenharia, bem como aprovação nos órgãos competentes, sob demanda, em regime de execução de empreitada por preço unitário, objetivando atender a AMAC nas demandas dos municípios associados nos setores de saúde, educação, esportes, urbanístico, de paisagismo e residencial, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.

Fonte de Recursos: Subvenções Municipais.

Retirada do Edital: 24/09/2021 à 07/10/2021, exclusivamente através do site www.bll.org.br. Informações na Sede da Amac – Rua Isaura Parente, nº 2.931 – Conjunto Tangará, Cep 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 2106-3802 / 2106-3800.

Horário de atendimento: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data/Hora da Abertura: 07/10/2021 às 10h, conforme Edital.

Rio Branco-AC, 21/09/2021.

Alexsandro da Conceição Braz

Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 1

Contrato nº 08/2019

Processo nº 22/2019

Modalidade: Convite nº 01/2019

Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, e, do outro, como contratada N. M. CONTABILIDADE.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, na prestação de assessoria contábil e financeira ao CRMAC, de acordo com as normas contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC Ts 16.1 a 16.9), convergindo com as normas Internacionais de Contabilidade.

Objeto do Aditamento: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Com amparo legal previsto no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Início em 09/09/2020 e término em 09/09/2021.

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2020.

Signatários: Pela Contratante, Leuda Maria da Silva Dávalos, pela Contratada, Noeli de Melo Souza.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 2

Contrato nº 08/2019

Processo nº 22/2019

Modalidade: Convite nº 01/2019

Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, e, do outro, como contratada N. M. CONTABILIDADE.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, na prestação de assessoria contábil e financeira ao CRMAC, de acordo com as normas contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC Ts 16.1 a 16.9), convergindo com as normas Internacionais de Contabilidade.

Objeto do Aditamento: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 36,57 % (trinta e seis vírgulas cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato.

Fundamentação Legal: Com amparo legal previsto no Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 1º de junho de 2021.

Signatários: Pela Contratante, Leuda Maria da Silva Dávalos, pela Contratada, Noeli de Melo Souza.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 41/2021 do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre e parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Autorização da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da ORTIZ TÁXI AÉREO LTDA, para prestação de serviços de fretamento de aeronave em trechos intermunicipais, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre.

As despesas orçamentárias que farão face à contratação, no corrente exercício, na parte nele ser executada, ocorrerão por conta de Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.33.003 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE / Fonte: Recursos Próprios, cujo valor é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2021.

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre